Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3907/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:22
Legislativo - REQ 2376/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

REQUERIMENTO Nº 2376/2020.

APROVADO
Data 11.12.2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Senhor Chefe da Casa Civil - Guto Silva para que analise a possibilidade de destinar recursos afim de beneficiar o município de Pato Branco através de um de seus programas com a construção de casas populares para a área urbana do município de Pato Branco/PR.

O Vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao ao **Senhor Chefe da Casa Civil - Guto Silva** (CASA CIVIL - Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico - 80.530-909 - Curitiba - PR), para que analise a possibilidade de destinar recursos afim de beneficiar o município de Pato Branco através de um de seus programas, como por exemplo o **Programa Casa Fácil**, para a construção de casas populares para a área urbana do município de Pato Branco/PR.

O Casa Fácil Paraná é o programa de habitação do Governo do Estado do Paraná, sendo desenvolvido e executado pela Cohapar e constitui-se das políticas públicas para o setor voltadas aos 399 municípios paranaenses. O objetivo é viabilizar a construção de moradias para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, com prioridade de atendimento para aquelas de menor renda.

São várias as linhas de atuação do Programa Estadual de Habitação - Casa Fácil Paraná. Como por exemplo o "Viver Mais Paraná" que é uma modalidade do programa estadual de habitação voltada ao atendimento de idosos e consiste em condominios residenciais para pessoas idosas, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer.

Tendo ainda o "Programa Casa Fácil Paraná" onde a Cohapar financia diretamente a construção de casas para famílias com renda de um a seis salários mínimos. As condições de pagamento facilitadas incluem a ausência de cobrança de valor de entrada e prestações mensais reduzidas de financiamento, que pode ser quitado em até 360 meses.

E também o "Programa Vida Nova" que consiste na construção de casas, obras de urbanização, regularização fundiária e ofertas de serviços públicos em assentamentos precários. Possuindo também vários programas federais.

Com tantas possibilidades, vemos que é possível a realização do sonho de nossos munícipes que residem na área urbana, em terem a casa

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3907/2020
Data: 10/12/2020 - Horário: 17:22
Legislativo - REQ 2376/2020

própria, por tanto é fundamental a ajuda de nosso Estado, com a destinação de recursos para o município de Pato Branco/PR para esta finalidade.

Por fim, a construção de casas populares para as famílias da área urbana do município de Pato Branco proporcionará a população atendida, uma maior qualidade de vida, segurança, comodidade e muitos outros. Tornando realidade o sonho destas famílias em terem suas casas próprias, dando-lhes novas oportunidades de crescimento familiar e econômico.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de dezembro de 2020.

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL

Joecir Bernardi
Vereador – PSD

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correi
Vereador - Podemo